

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Comissão Permanente de Licitação,

Em atenção à necessidade e dar andamento aos trabalhos da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, através de sua Secretária, CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES, **SOLICITAMOS** abertura de Processo para Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação serviços de publicidade dos avisos de licitações e outras publicações de interesse da prefeitura municipal de Bom Jardim/MA a serem veiculados em jornal de grande circulação (regional/nacional).

Na condição de ente público todos os processos de contratações e realizações de despesas relativas às atividades do Município de **Bom Jardim-MA**, devem ser praticados estritamente sob a égide do regime do Direito Público, em que se aplica em especial a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/2002, a Lei 4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal e normas específicas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, Tribunal de Contas da União e demais órgãos de controle interno e externo.

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Justifica-se esta contratação, considerando que as publicações em jornais de grande circulação no Estado, são exigidas em atendimento ao artigo 21, inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para atender aos princípios da publicidade e os demais princípios da Administração Pública. A quantidade mensal foi estimada em 25 serviços mensais utilizando como unidade de medida cm x col, (centímetros x coluna), totalizando 300 serviços, para o período de 12 meses, embasados na quantidade de processos licitatórios deflagrados em exercícios anteriores, bem como a probabilidade do aumento da demanda nos próximos anos.

Com base na certidão do Departamento de Contabilidade, assim como Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

E para este objeto, AUTORIZO a Comissão de Licitação a abertura de processo licitatório para que através de licitação, seja efetuada a contratação pretendida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE	PE 0011.2021
PA	053.2021
FLS	28
ASSINATURA	<i>caj</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**CNPJ: 06.229.975/0001-72**

Visto que o gasto com o objeto desta licitação ultrapassará no presente processo o valor de dispensa de licitação prevista na lei 8.666/93, faz-se necessário a elaboração de processo licitatório que possibilite aos diversos possíveis proponentes, a oportunidade de apresentarem suas propostas, de forma a promover a competitividade entre eles e buscar o melhor preço e as melhores condições para a Administração Pública.

Bom Jardim-MA, 23 de março de 2021.

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

*Cleutegilson Siqueira Gonçalves*  
*Sec. Mun. de Administração e Planejamento*  
*Portaria n° 01/2021 - GB/PMBJ*